ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 59/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, PETRONIO CARDOSO, desde janeiro do ano corrente, adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico, nos termos do art. 84, II, da Complementar nº 01/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 21 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Danylo Acioli
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2025 14:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb3b8d85b63714.
POR DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO EM 21/02/2025 14:51